



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira

MOÇÃO Nº 24 /2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a Associação dos Cangaceiros e Volantes de Paulo Afonso pela importante contribuição à preservação e valorização da história do cangaço e à cultura local. A Associação tem sido um marco na cidade de Paulo Afonso, com um trabalho incansável de resgate e preservação da memória histórica dos cangaceiros que fizeram parte de um período tão significativo da história nordestina. Ao longo dos anos, a Associação tem promovido ações culturais, educativas e turísticas que enaltecem a luta, as tradições e as histórias dos personagens que marcaram a trajetória do cangaço em nossa região, com um compromisso profundo em manter viva a memória de figuras emblemáticas como Lampião, Maria Bonita e outros. A dedicação da Associação vai além de simples lembranças, sendo também um ponto de união e identidade para a população de Paulo Afonso, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a valorização das nossas raízes. Proporcionando à comunidade e aos visitantes uma imersão na história do cangaço, promovendo o aprendizado das lutas e desafios enfrentados por aqueles que, com coragem e resistência, marcaram a história do sertão nordestino.

Portanto, apresento essa Moção de Aplausos a Associação de Cangaceiros e Volantes de Paulo Afonso, reconhecendo sua importância e agradecendo pela dedicação e esforço contínuos na preservação e divulgação de um dos capítulos mais importantes da nossa história. Que a Associação continue com o seu trabalho de valorização e preservação da memória do cangaço, e que a cultura de Paulo Afonso continue a ser uma fonte de orgulho para todos nós.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Associação de Cangaceiros de Paulo Afonso

Sala das Sessões em, 04 de Março de 2025

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 415
EM 06/03 de 2025
<i>[Assinatura]</i>
Secretario Administrativo

[Assinatura]
Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2171
DE 06/03/25 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M./FA. 06/03/25
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE